

HEPATO CLINICA MEDICA - EMPRESA PARTICIPANTE NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SES/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/13245

OBJETO: “*CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE INTERESSADO NA CONTRATUALIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO, RETIRADA E TRANSPLANTE DE RIM, DE DOADORES VIVOS E FALECIDOS, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS TRANSPLANTES E INTERNAÇÕES DE INTERCORRÊNCIAS NOS PÓS TRANSPLANTES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 04 – ANEXO I/2017*”.

Chamamento Público Transplante de Rim

marcelo-perosa@uol.com.br <marcelo-perosa@uol.com.br>

19 de junho de 2024 às 08:53

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Prezados, segue anexa nossa proposta para credenciamento ao CHAMAMENTO PÚBLICO de implantação de Programa consolidado de Transplantes Renais no estado do Mato Grosso à semelhança do que nossa equipe já desempenhou com sucesso em diversos estados. Estamos certos que daremos segurança, credibilidade e visibilidade com os resultados alcançados, além de economia significativa dos recursos já gastos de TFD pela gestão estadual. Colocamo-nos à disposição desde já.

Dr. Marcelo Perosa

Diretor do Programa de Transplantes Renais Hospital Leforte-DASA-SP

Coordenador do Projeto TRANSPLANTES SEM FRONTEIRAS

Fone: 11-971876561

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Projeto Tx Renal Mato Grosso.pdf**
1896K

 **Contrato social 2022.pdf**
3705K



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

920812

VMA

Registro Nº: 920812

Nome: HEPATO CLINICA MEDICA LTDA

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 09/12/2021, o qual foi protocolado sob o nº 261900, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

Natureza da solicitação:

ALTERACAO SEM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 20 de dezembro de 2021

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

71281E04330022765B35EA8389319B4A

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:

<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

IRGAPPOLINARIO

Rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 186.078 de 21/01/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **14 (quatorze) páginas**, foi apresentado em 11/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 207.409, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **186.078** e averbado no registro nº 52.675 de 21/07/1997 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

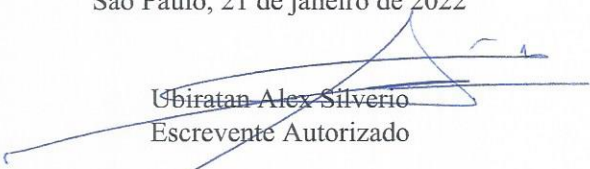
HEPATO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ nº 01.687.903/0001-55

Natureza:

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

São Paulo, 21 de janeiro de 2022


Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

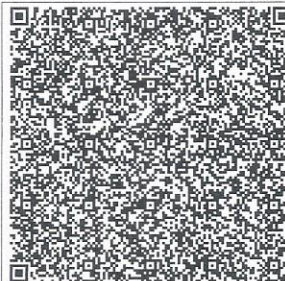
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 106,79	R\$ 30,36	R\$ 20,78	R\$ 5,62	R\$ 7,33
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,13	R\$ 2,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,24



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191596751099146



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544PJCB000001859ED22Q

60
R.T.D.P.I

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
HEPATO CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 01.687.903/0001-55

* **MARCELO PEROSA DE MIRANDA**, brasileiro, nascido em 11/04/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG 10.███223 SSP-SP e do CPF 080.███488-01 e CRM-SP 65.380, residente e domiciliado na Rua Theo Dutra, 75, bl 8, apto 71, Jd. Colombo, CEP. 05628-000, São Paulo-SP,

* **TERCIO GENZINI**, brasileiro, nascido em 01/11/1966, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG 9.███151-SSP-SP, CPF 089.517.███61 e CRM-SP 66.125, residente e domiciliado na Rua Romilda Gabriel, 99, apto. 81, Itaim Bibi, CEP.04530-090, São Paulo-SP.

REGINA GOMES DOS SANTOS, brasileira, nascida em 08/06/1972, solteira, médica, portadora do RG. 2.███552-SSP-GO, CPF.812.███501-44 e CRM-SP 84.691, residente e domiciliada na Rua Dr. Alfredo Ellis, 240, apto. 42, Bela Vista, CEP.01322-050, São Paulo-SP.

LEONARDO TOLEDO MOTA, brasileiro, nascido em 18/11/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG.38.███517-6-SSP-SP, CPF.040.638.███0 e CRM-SP 103.122, residente e domiciliado na Avenida Imirim, 642, apto. 103, CEP.02464-000, São Paulo-SP.

JUAN RAFAEL BRANEZ PEREIRA, boliviano, nascido em 07/09/1969, solteiro, médico, portador do RNE V253558-C, CPF.███72.308-08 e CRM-SP 131.363, residente e domiciliado na Avenida General Atahiba Leonel, 3.173, bloco A, apto. 27, Tucuruvi, CEP.02242-001, São Paulo-SP.

ALEX CLEITON GARCIA DE BRITO, brasileiro, nascido em 17/04/1975, solteiro, médico, portador do RG.23.███337-3 CPF.159.███198-90 e CRM-SP.98.834, residente e domiciliado na Rua Herculano de Freitas, 51, apt. 42, Bela Vista CEP.01308-020, São Paulo-SP.

BEIMAR EDMUNDO ZEBALLOS SEMPETEGUI, boliviano, nascido em 30/09/1968, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG.53.███834-4-SSP-SP, CPF 227.███746-43 e CRM/SP 132.247 D, residente e domiciliado na Rua Diogo Fernandes, 281, casa 01, Campestre, CEP.09080-360, Santo Andre-SP.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P' and several other signatures.]

600
R.T.D.P.I.

LEANDRO MIRANDA TRAMA, brasileiro, nascido em 04/06/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG.34.██.623-8-SSP-SP, CPF.324.██.928-00 e CRM-SP.146.335, residente e domiciliado na Avenida São Luis, 140, apto. 18 B, Centro, CEP.01046-000, São Paulo-SP.

FRANCISCO ANTONIO SERGI FILHO, brasileiro, nascido em 14/03/1986, solteiro, médico, portador do RG.40.██.539-3-SSP-SP, CPF.355.██.478-80 e CRM-SP 146.990, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 323, apto. 1003, Bela Vista, CEP.01317-000, São Paulo-SP.

RANYELL MATHEUS SPENCER SOBREIRA BATISTA, brasileiro, nascido em 20/11/1976, divorciado, médico, portador do RG.39.██.578-9-SSP-SP, CPF.000.██.634-13 e CRM-SP 122.072, residente e domiciliado na Rua Eng. Jorge Olivã, 237, Bl. 1 Danúbio, apto. 141, Vila Mascote, CEP.04362-060, São Paulo-SP.

LEON GILSON ALVIM SOARES JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/11/1969, médico, portador do RG.M46.██.57 - SSP-MG, CPF.831.080.██.87 e CRM/SP 84.670, residente e domiciliado na Avenida Graúna, 422, apto. 161, CEP.04514-001, São Paulo-SP.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada com a denominação social de **HEPATO CLINICA MEDICA LTDA.** Com sede na Rua Maestro Cardim, 377, cjs 75/76, Edifício Cardim Center, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP. 01323-000, inscrita no CNPJ. 01.687.903/0001-55, devidamente registrada no 6º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, em 21/07/1997 sob o No. 52.675, e a seguintes alterações: n.59.226 em 29/05/1998, 0094598 em 12/05/2004, 113352 em 22/08/2007, 132.241 em 19/11/2010, 138.029 em 01/12/2011, 161.306 em 20/04/2016, 172.401 em 11/07/2018 e 177.962 em 01/10/2019 resolvem alterar suas disposições contratuais, como segue:

2 - O sócio **Marcelo Perosa de Miranda**, acima qualificado, possuidor de 4.095 (quatro mil e noventa e cinco) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere 270 (duzentos e setenta) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.270,00 (duzentos e setenta reais), da seguinte forma: a) cede e transfere 90 (noventa) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.90,00 (noventa reais), para o novo sócio **BRUNO CARRIJO CUNHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/11/1988, médico, portador do RG. 46.██.151-4-SSP-SP, CPF.383.██.088-36 e CRM/SP 169.060, residente e domiciliado na Rua Maestro Cardim, 262, apto. 45, Bela Vista - CEP.01323-000, São Paulo-SP; b) cede e transfere 90 (noventa) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.90,00 (noventa reais), para o novo sócio **GUSTAVO BERGAMASCHI SACCOMAM**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens,

R.T.D.P.I.

nascido em 26/05/1984, médico, portador do RG.30.324.497-5-SSP-SP, CPF. 313.███.318-18 e CRM/SP. 143.898, residente e domiciliado na Rua Artur Prado, 433, apto. 507, Bela Vista, CEP. 01322-000, São Paulo-SP e c) cede e transfere 90 (noventa) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.90,00 (noventa reais), para o novo sócio TIAGO GENZINI DE MIRANDA, solteiro, nascido em 04/08/1995, médico, portador do RG.38.███.111-8-SSP-SP, CPF.454.███.268-11 e CRM/SP. 217.507, residente e domiciliado na Theo Dutra, 75, bloco 8, apto. 71, Jardim Colombo, CEP. 05628-000, São Paulo-SP.

3 - O sócio TERCIO GENZINI, acima qualificado, possuidor de 4.095 (quatro mil e noventa e cinco) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere 180 (cento e oitenta) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.180,00 (cento e oitenta reais), da seguinte forma: a) cede e transfere 90 (noventa) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.90,00 (noventa reais), para o novo sócio ROBERTO NOÉ VARGAS GIMÉNEZ, boliviano, solteiro, nascido em 15/05/1980, médico, portador do RNE V464010-Z - CGPI/DIREX/DPF, CPF. 232.███.138-43 e CRM/SP. 142.100, residente e domiciliado na Rua Galvão Bueno, 499, apto. 71, bloco D, CEP.01506-000, São Paulo-SP e b) cede e transfere 90 (noventa) quotas do Capital Social, no valor total de R\$.90,00 (noventa reais), para a nova sócia FERNANDA RIBEIRO DANZIERE, brasileira, solteira, nascida em 24/06/1986, médica, portadora do RG.███.3.313-1-SSP-SP, CPF.326.███.378-07 e CRM/SP.155.698, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, 152, apto. 133, CEP. 01526-020, São Paulo-SP.

4 - O Capital Social é de R\$.9000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas, no valor unitário de R\$.1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, será redistribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Tercio Genzini	3.915	R\$.3.915,00	43,50 /
Marcelo Perosa de Miranda	3.825	R\$.3.825,00	42,50 /
Leonardo Toledo Mota	90	R\$. 90,00	01
Ranyell Matheus Spencer Sobreira Batista	90	R\$. 90,00	01
Regina Gomes dos Santos	90	R\$. 90,00	01
Alex Cleiton Garcia de Brito	90	R\$. 90,00	01
Leandro Miranda Trama	90	R\$. 90,00	01

D.P.I.

Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui	90	R\$. 90,00	01
Juan Rafael Branez Pereira	90	R\$. 90,00	01
Tiago Genzini de Miranda	90	R\$. 90,00	01
Francisco Antonio Sergi Filho	90	R\$. 90,00	01
Bruno Carrijo Cunha	90	R\$. 90,00	01
Gustavo Bergamaschi Saccomam	90	R\$. 90,00	01
Roberto Noé Vargas Giménez	90	R\$. 90,00	01
Fernanda Ribeiro Danziere	90	R\$. 90,00	01
Leon Gilson Alvim Soares Junior	90	R\$. 90,00	01
Total	100	R\$. 9.000,00	100

Por força das alterações ora realizadas, conferindo assim nova redação à cláusula terceira, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA HEPATO CLINICA MEDICA LTDA

Claúsula 1ª - A sociedade simples limitada, gira sob a denominação social de **HEPATO CLINICA MÉDICA LTDA.**

Claúsula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Maestro Cardim, 377, cjs 75/76, Ed. Cardim Center, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.01323-000.

Claúsula 3ª - O Capital social é de R\$.9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas, no valor unitário de R\$.1,00 (hum real) cada uma, totalmente

Handwritten signature
R.T.D.P.J.

integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Tercio Genzini	3.915	R\$.3.915,00	43,50
Marcelo Perosa de Miranda	3.825	R\$.3.825,00	42,50
Leonardo Toledo Mota	90	R\$. 90,00	01
Ranyell Matheus Spencer Sobreira Batista	90	R\$. 90,00	01
Regina Gomes dos Santos	90	R\$. 90,00	01
Alex Cleiton Garcia de Brito	90	R\$. 90,00	01
Leandro Miranda Trama	90	R\$. 90,00	01
Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui	90	R\$. 90,00	01
Juan Rafael Branez Pereira	90	R\$. 90,00	01
Tiago Genzini de Miranda	90	R\$. 90,00	01
Francisco Antonio Sergi Filho	90	R\$. 90,00	01
Bruno Carrijo Cunha	90	R\$. 90,00	01
Gustavo Bergamaschi Saccomam	90	R\$. 90,00	01
Roberto Noé Vargas Giménez	90	R\$. 90,00	01
Fernanda Ribeiro Danziere	90	R\$. 90,00	01
Leon Gilson Alvim Soares Junior	90	R\$. 90,00	01
Total	100	R\$. 9.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio MARCELO PEROSA DE MIRANDA, CRM-SP 65.380.

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature
R.T.D.P.J.

Cláusula 4ª - O objeto social será a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS NA AREA DE GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA CLINICA, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - Todo e qualquer sócio que pretenda ingressar na sociedade deverá necessariamente ser médico, devidamente habilitado ao exercício da função e seu ingresso na sociedade ficará sujeito a aprovação dos sócios que detenham a maioria do capital social.

Parágrafo 2º - Ocorrendo justa causa, nos termos do art. 1.085 da Lei 10.406/2002, qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por decisão dos sócios que detenham a maioria do capital social.

Cláusula 7ª - A gerência e a administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCELO PEROSA DE MIRANDA e TERCIO GENZINI**, que individualmente ou em conjunto representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e perante repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, bem como perante sociedades de economia mista e entidades paraestatais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - Quaisquer documentos que importem obrigações para a sociedade serão necessariamente assinados por 2 (dois) sócios que representem a maioria do capital social;

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas em nome da sociedade serão necessariamente assinadas por 2 (dois) sócios que representem a maioria do capital social;

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da sociedade e que não contenham a cláusula "ad judícia" deverão conter expressamente os fins a que se destinam e o prazo de validade deverá ser limitado aos fins.

Handwritten signature
R.T.D.P.I.

R\$.1.000,00 (hum mil reais), vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data da apuração dos valores a serem pagos.

Parágrafo 3º - Os haveres correspondentes a receitas já recebidas serão pagos aos seus herdeiros e/ou interditado, nas mesmas datas em que forem pagos os demais sócios.

Parágrafo 4º - Os haveres do falecido; interditado; ou sócios que saírem da sociedade, correspondentes a receitas a receber serão pagos aos seus herdeiros, curador e ao sócio retirante, no dia 20 do mês subsequente, ao mês do efetivo recebimento dessas receitas.

Cláusula 14ª - Qualquer sócio que decidir retirar-se da sociedade deverá comunicar a data da saída aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando o valor unitário de venda de suas quotas.

Cláusula 15ª - Os sócios remanescentes terão o prazo de até 15 dias para manifestarem o interesse pela aquisição dessas quotas que lhes forem ofertadas, iniciando-se esse na data em que forem notificados por escrito para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas

Parágrafo 1º - Não havendo interesse por parte dos sócios, ou não sendo aceito o preço oferecido, o sócio retirante terá o prazo de sessenta dias para realizar a venda de suas quotas a terceiros, pelo mesmo preço ofertado.

Parágrafo 2º - Não sendo possível a venda das quotas, o capital da empresa deverá ser reduzido e o valor correspondente as mesmas deverá ser pago nos termos do parágrafo 2º da cláusula anterior.

Cláusula 16ª - Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials



60
R.T.D.P.I.

E por estarem assim justos e contratados todos os sócios remanescentes e retirante assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 05 de julho de 2021.



Tercio Genzini



Marcelo Perosa de Miranda

V. MARIANA
Contendo por

V. MARIANA
Contendo por

Leon Gilson Alvim Soares Junior

Leonardo Toledo Mota

Regina Gomes dos Santos

34º C. César

Alex Cleiton Garcia de Brito

Juan Rafael Brancz Pereira

Leandro Miranda Trama

Francisco Antonio Sergi Filho

Bruno Carrijo Cunha
novo sócio

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AG733338
TERCIO GENZINI
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 08/11/2021 Com valor econômico R\$ 10,35
Em testemunho da Verdade
50211120107311 EDMILSON DA COSTA PEROBA 0935/94

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - Tabelião
AV. SÃO LUIZ, 55 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE. (11) 3124-5000 - CF 77.736-01



27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
EDMILSON DA COSTA PEROBA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.687.903/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/10/1996	
NOME EMPRESARIAL HEPATO CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R MAESTRO CARDIM		NÚMERO 377	COMPLEMENTO CONJ 75/76
CEP 01.323-000	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON@NAKAYAMAEASSOCIADOS.COM.BR		TELEFONE (11) 3287-3505/ (11) 2296-1031	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2024** às **12:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

JUAN RAFAEL BRANEZ PEREIRA

19/06/2024, 11:19

Qualificação:

22-Sócio

about:blank

Nome/Nome Empresarial:

TERCIO GENZINI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO CARRIJO CUNHA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO TOLEDO MOTA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO BERGAMASCHI SACCOMAM

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO GENZINI DE MIRANDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO PEROSA DE MIRANDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

ALEX GLEITON GARCIA DE BRITO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO ANTONIO SERGI FILHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

LEON GILSON ALVIM SOARES JUNIOR

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ROBERTO NOE VARGAS GIMENEZ

Qualificação:

22-Sócio

19/06/2024, 11:19

LEANDRO MIRANDA TRAMA

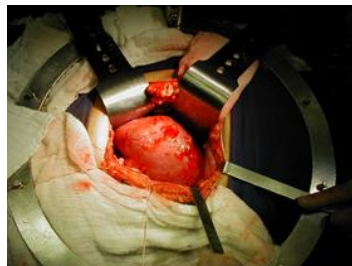
Qualificação:
22-Sócio

about:blank

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/06/2024** às **12:19** (data e hora de Brasília).

***Projeto para Desenvolvimento
de um Programa Institucional de Transplante
Renal no estado de Mato Grosso***



HEPATO

Hepatologia, Aparelho Digestivo e Transplante de Órgãos

EQUIPE CIRÚRGICA

- Marcelo Perosa
- Tércio Genzini
- Fernanda Danziere
- Leonardo Mota
- Juan Branez
- Beimar Zeballos

NEFROLOGIA

- Leon Alvim
- Célia Watanabe
- Ana Claudia Vidigal

São Paulo, 19 de junho de 2024

1. NOSSA EQUIPE

A HEPATO é um grupo médico especializado em cirurgia do Aparelho Digestivo, principalmente na área Hepatobiliopancreática e Transplantes de órgãos abdominais.

Seus integrantes têm graduação, residência médica (especialização) e pós-graduação em renomadas Universidades.

O grupo de médicos da HEPATO mantém intercâmbio permanente com os melhores hospitais americanos e europeus e fazem parte de sociedades médicas especializadas nacionais e internacionais. Também são membros de Câmaras Técnicas Estadual e Nacional de Transplantes de Fígado e Pâncreas. Possuem ainda atuação científica importante em Congressos Nacionais e Internacionais e são membros revisores e de comitês editoriais de revistas internacionais de renome.

Por trabalhar em Instituições privadas ou filantrópicas há mais de 20 anos, nosso grupo está habituado a viabilizar o gerenciamento dos transplantes dentro da margem econômica que os pacotes SUS permitem, tornando todos os programas sustentáveis. Com atenção aos gastos na fase pré, peri e pós-transplantes, temos viabilizado com *superávit* estes procedimentos nas Instituições em que atuamos.

Destacam-se as atuações da HEPATO nas áreas de Transplantes de Fígado (entre 40 – 90 Tx anuais), Transplantes de Pâncreas (maior centro em atividade do mundo nos últimos 4 anos e maior experiência latino-americana) e Transplantes Renais (terceira maior lista de pacientes em SP e entre os cinco mais ativos do estado).

Ainda na transplantação pancreática, nossa equipe foi premiada vários anos pela Secretaria da Saúde do Estado como equipe destaque.

PRÊMIO DESTAQUE EM TRANSPLANTES DE PÂNCREAS POR 3 ANOS CONSECUTIVOS

Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo

No dia 15 de março de 2010, a equipe HEPATO recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, o Prêmio DESTAQUE oferecido pela Secretaria de Saúde do Estado às equipes mais atuantes em cada modalidade de transplante de órgãos.

Dr. Marcelo Peres e o Dr. Tércio Gerzini receberam das mãos do secretário da Saúde, Dr. Luiz Roberto Baradas, o referido Prêmio na categoria Pâncreas e, com mais de 50 transplantes pancreáticos anuais, tem posicionado a equipe entre as 5 mais ativas do mundo nos últimos 8 anos.



Prêmios Destaque em Transplante de Pâncreas
Ao maior grupo de transplantes de pâncreas do Estado de São Paulo
Grupo HEPATO / Hospital Beneficência Portuguesa



Over 500 pancreas transplants by a single team in São Paulo, Brazil

Perosa M, Crescentini F, Noujaim H, Mota LT, Branez JR, Ianhez LE, Ferreira G, de Oliveira RA, Genzini T. Over 500 pancreas transplants by a single team in São Paulo, Brazil.
Clin Transplant 2011 DOI: 10.1111/j.1399-0012.2011.01470.x.
© 2011 John Wiley & Sons A/S.

Abstract: Pancreas transplantation (PT) remains a developing practice in Latin America.

From 1996 to 2009, 506 PTs were performed by our team in the following categories: simultaneous pancreas-kidney (SPK), simultaneous deceased donor pancreas and living-donor kidney (SPLK), pancreas after kidney (PAK), and pancreas transplant alone (PTA). Enteric drainage was preferred for SPK and bladder drainage for solitary PT or SPLK. Immunosuppression was with tacrolimus, mycophenolate mofetil, and steroids, and anti-lymphocytic drugs were used to induce solitary PT and SPLK.

The series includes 254 SPK, 60 SPLK, 94 PAK, and 98 PTA. The one-yr patient survivals were 82% for SPK, 90% for SPLK, 95% for PTA, and 93% for PAK. The one-yr pancreas graft survivals were 70% for SPK, 86% for SPLK, 86% for PAK, and 77% for PTA. The one-yr kidney graft survivals were 77.5% for SPK and 89% for SPLK.

This represents the largest reported PT series in Latin America. Results comparable to those of developed countries were achieved, with the exception of the SPK category. This has led our program to prioritize solitary PT and SPLK.

Marcelo Perosa, Fabio Crescentini, Huda Noujaim, Leonardo T. Mota, Juan Rafael Branez, Luiz Estevam Ianhez, Gustavo Ferreira, Rodrigo Azevedo de Oliveira and Tércio Genzini

HEPATO (Hepatology and Organ Transplantation), Beneficência Portuguesa, Albert Einstein, Oswaldo Cruz, São Camilo Hospitals, São Paulo, SP, Brazil

Key words: Brazil – large series – Latin America – outcomes – pancreas transplantation

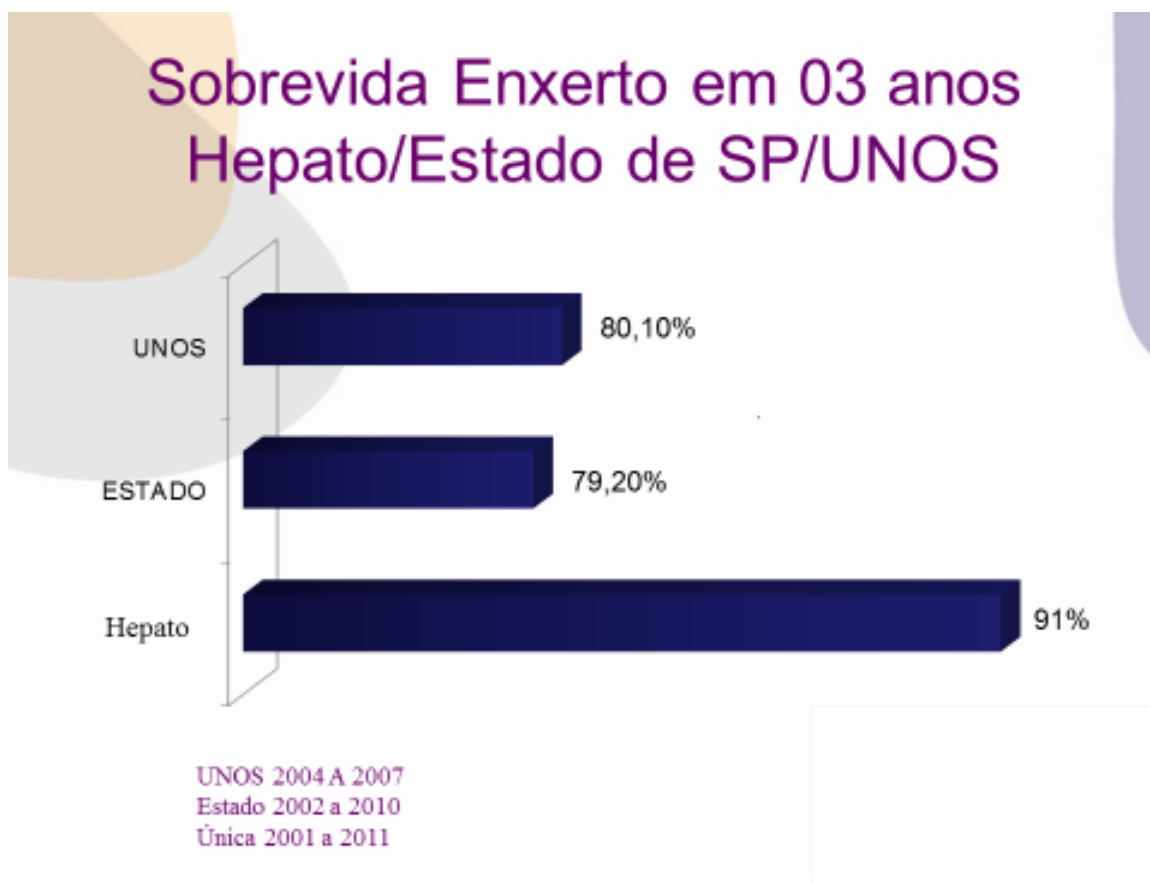
Corresponding author: Marcelo Perosa, Rua Maestro Cardim, 547, Paraíso, São Paulo, SP 01323-001, Brazil.

Tel.: 55 11 37714769; fax: 55 11 35411269; e-mail: marcelo-perosa@uol.com.br

Conflict of interest: None.

Accepted for publication 25 February 2011

No tocante aos transplantes renais, nossa atividade destaca-se pela grande experiência em transplantes intervivos, com realização de nefrectomias por videolaparoscopias ou abertas e alcançando resultados de excelência.



A HEPATO também mantém sua própria casa de apoio, a APAT- Associação para Pesquisa e Assistência ao Transplante, www.apat.org.br, responsável por acomodar gratuitamente até 36 pessoas (18 pacientes e 18 acompanhantes) que comumente nos procuram provenientes de diversos estados para o transplante. A disponibilidade desta entidade filantrópica facilita em muito a questão social se necessário encaminhamento de algum paciente mais complexo da Instituição local para nosso centro em São Paulo.

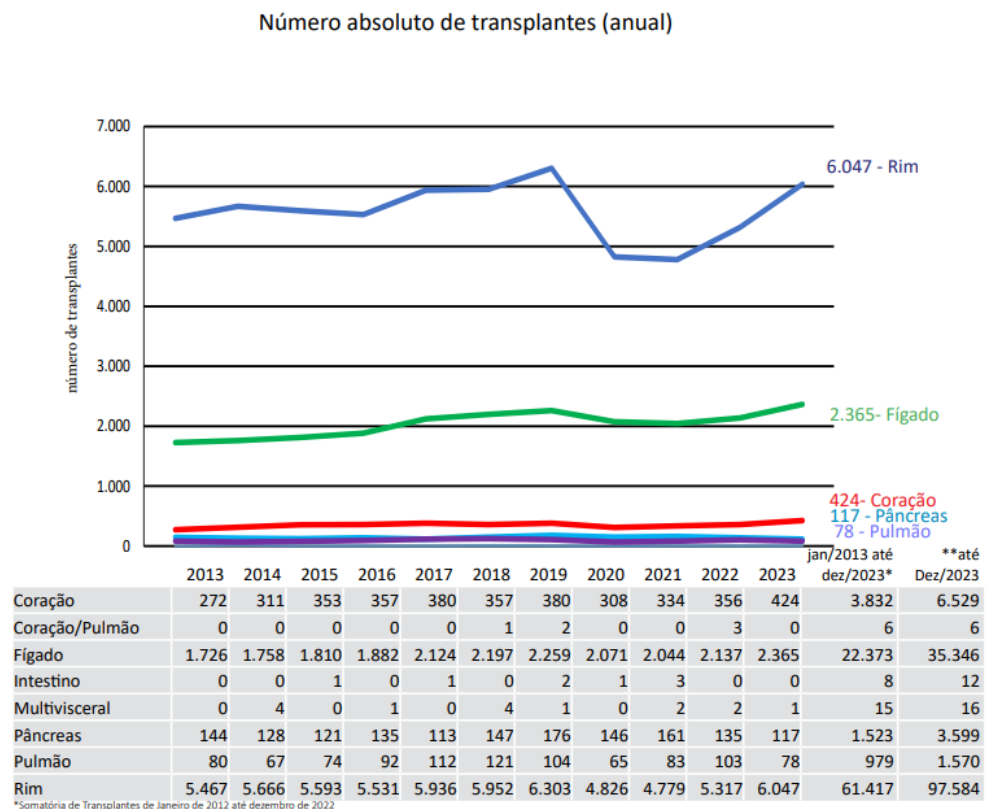
2. A Atividade da HEPATO na Transplantação

A HEPATO acumula mais de 1000 transplantes realizados de cada órgão, fígado, pâncreas e rim. Acomoda programa com 200 a 250 transplantes de órgãos/ano incluindo os três órgãos citados acima.

3.CENÁRIO ATUAL DOS TRANSPLANTES NO PAÍS

Os transplantes de órgãos no Brasil passaram por crescimento expressivo na última década, com declínio esperado durante período de pandemia e tendência a recuperação nos últimos anos conforme o Gráfico da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) abaixo.

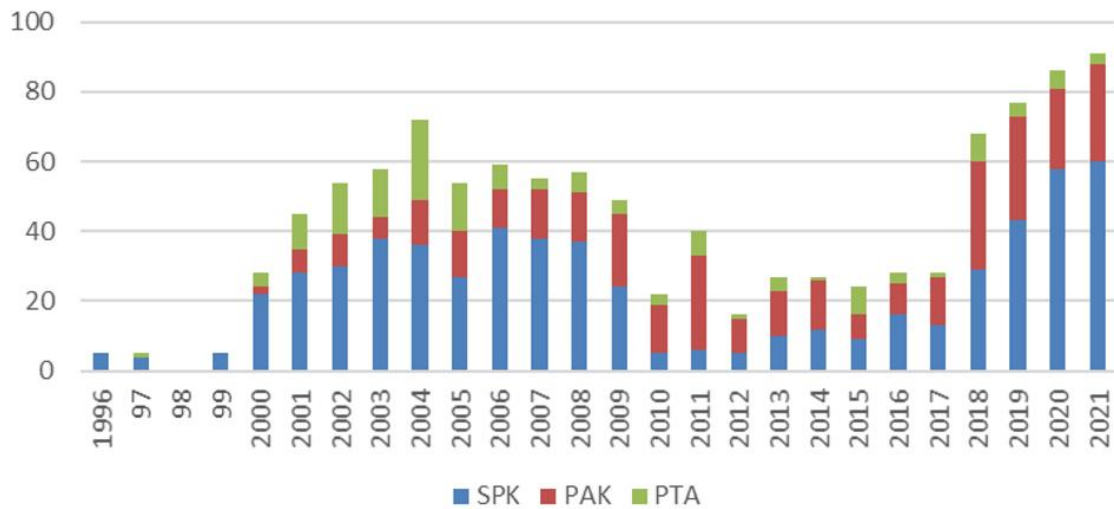
NÚMERO ANUAL DE TRANSPLANTES DE 2013 ATÉ 2023



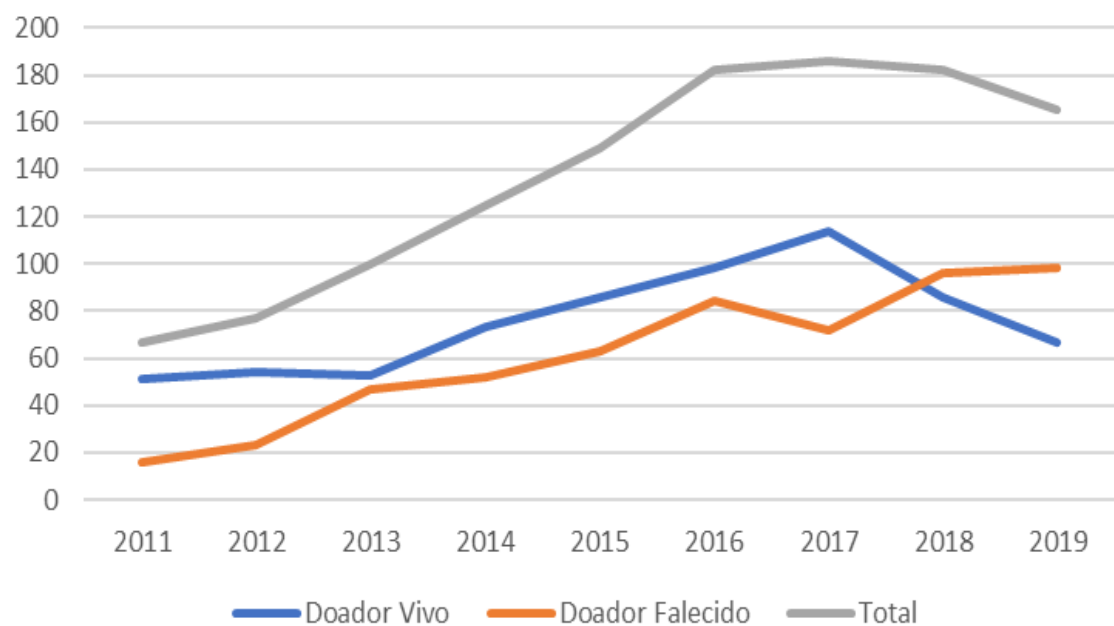
A HEPATO tem sempre mantido atividade marcante na transplantação renal, hepática e pancreática.

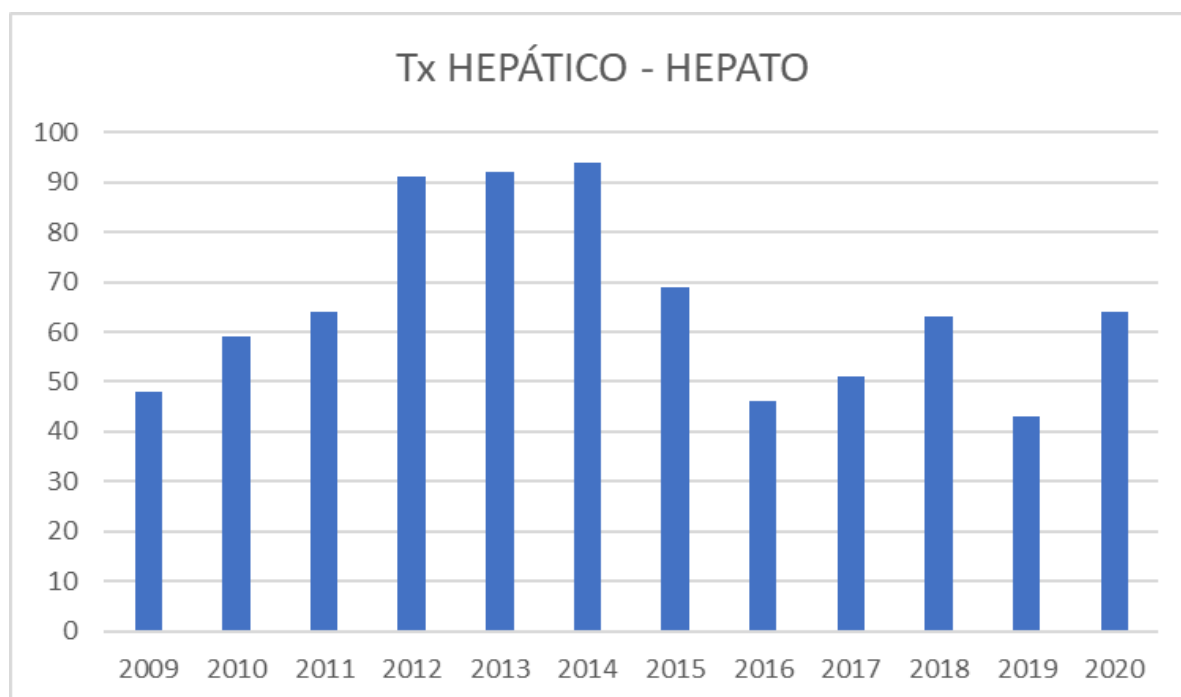
Pancreas Transplantation Personal Experience

Grupo mais ativo do MUNDO nos últimos 4 anos



Transplantes Renais HEPATO





4. O PROJETO TRANSPLANTES SEM FRONTEIRAS

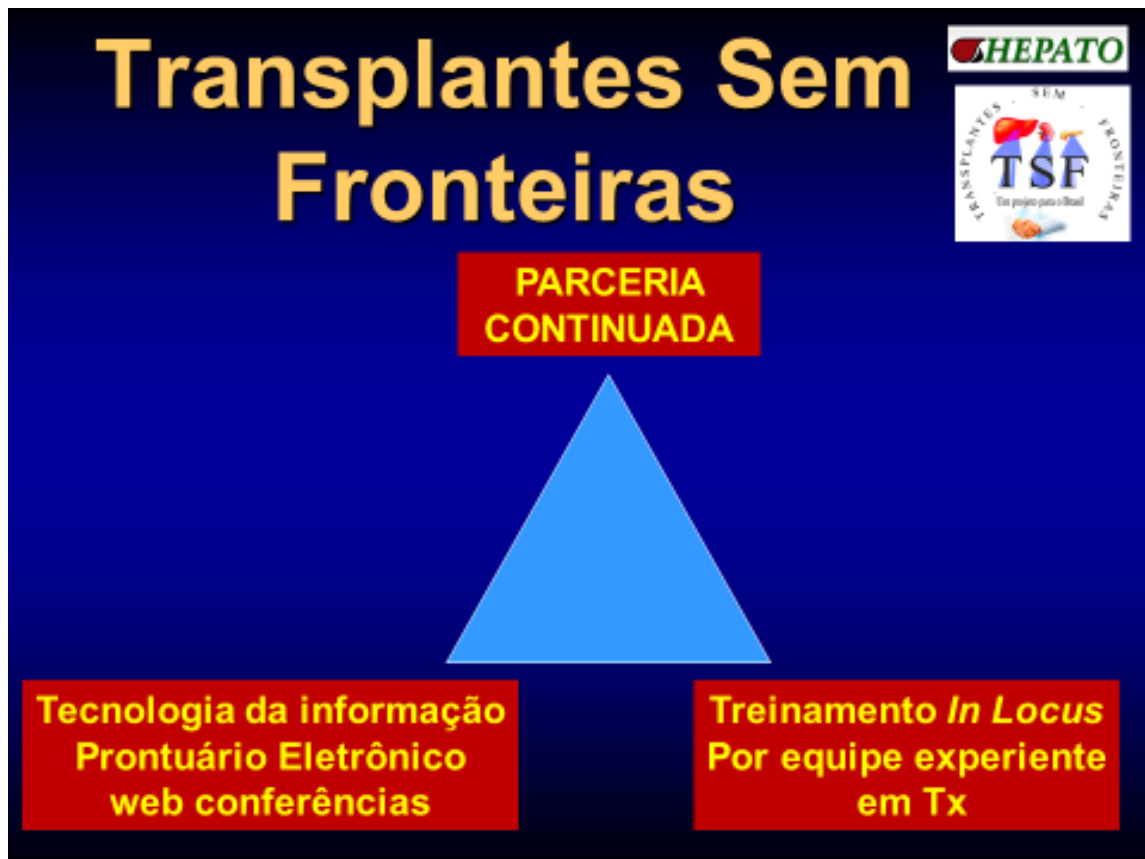
Um grande diferencial de nossa equipe é o projeto TRANSPLANTES SEM FRONTEIRAS (TSF), conduzido por nosso grupo há mais de 15 anos e tem por objetivo maior a interiorização e descentralização dos transplantes no país. Através deste Projeto, temos vários *cases* de sucesso; já desenvolvemos e capacitamos transplantes renais em Itabuna-BA, Rio Branco-AC, Redenção-PA, Goiânia-GO; atualmente nosso Projeto TSF está ativo na transplantação renal em Manaus, devolvendo a transplantação renal neste estado, com 80 Tx renais realizados em 10 meses e 100% de sobrevida de paciente e enxerto. O TSF promoveu transplantes hepáticos em Brasília-DF, Rio Branco-AC e Manaus-AM e transplantes pancreáticos no Rio de Janeiro. **Vale destacar nosso período de 2012 a 2014, quando capacitamos o ICDF e a atual equipe de transplantes de fígado do Distrito Federal, realizando 100 Tx na ocasião, com apenas 1 óbito. Naquele momento não havia programa de transplante hepático no centro-oeste e no norte do país.**

Somos pioneiros neste Projeto, que é pautado em tripé que inclui parceria continuada com grupo experiente, uso da Tecnologia de Informação com prontuários eletrônicos compartilhados e passíveis de seguimento a distância, além do treinamento *in locus* da equipe local interessada.

Transplantes Sem Fronteiras

Um projeto para o Brasil



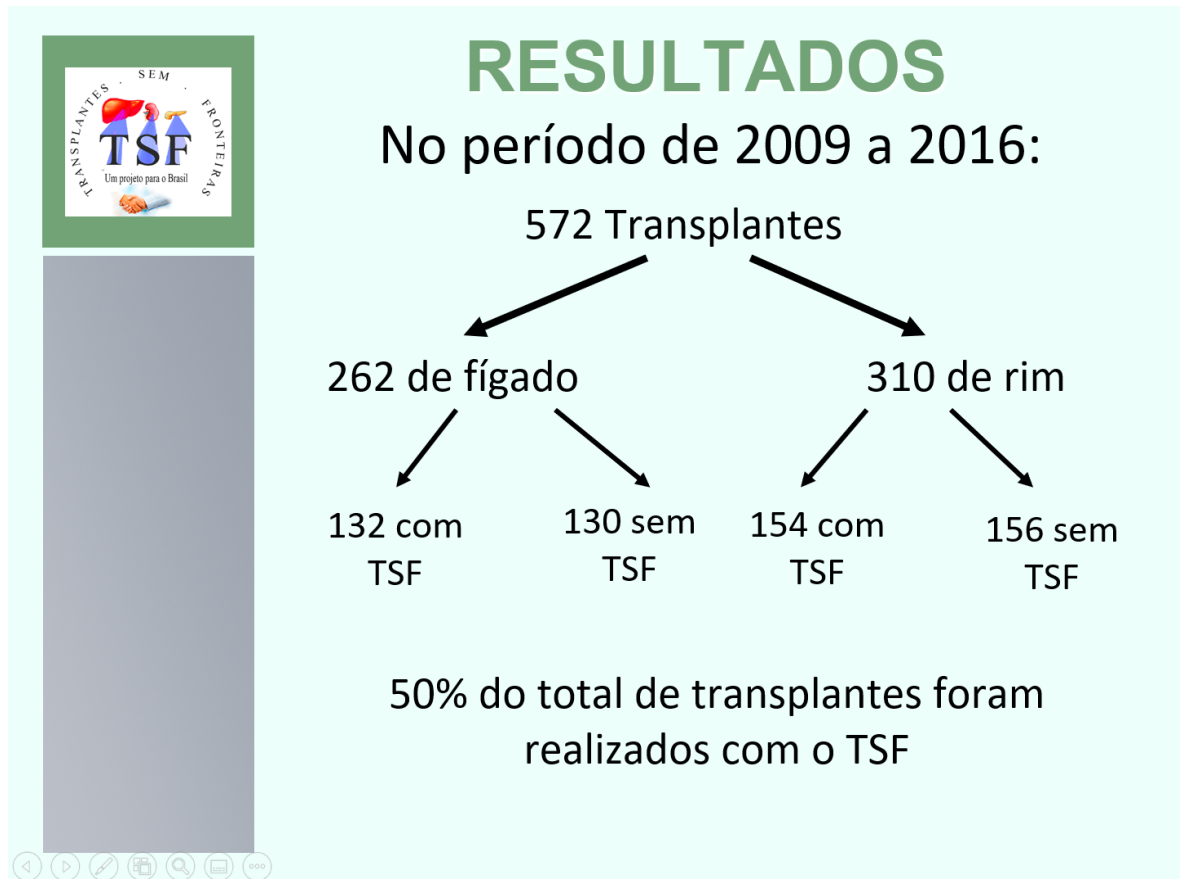


O princípio deste trabalho de parceria é que haja interesse local no desenvolvimento da transplantação, com recursos humanos locais interessados, principalmente envolvendo nefrologistas, hepatologistas, cirurgiões gerais, urologistas, enfermagem e apoio dos Gestores.

A vantagem da parceria é a possibilidade de ter em sua equipe de transplantes um grupo experiente, capacitado e devidamente treinado, com resultados de excelência, evitando-se, assim, o período de “curva de treinamento e aprendizado” da equipe local que, por vezes, torna-se extremamente desgastante, gerando expectativas locais.

O objetivo do Projeto é implantar o programa de forma suave e segura, com sucesso de resultado, trazendo credibilidade e viabilidade econômica para a Instituição. Para tal, nosso grupo se compõe com Nefros, Hepatologistas e cirurgiões locais, transferindo progressivamente nossa rotina, protocolos, *expertise* cirúrgico e, num prazo de 2 a 5 anos, provavelmente a equipe local estará capacitada e preparada para prosseguir o Programa sem a nossa presença.

Segue abaixo um resumo da atividade do TRANSPLANTES SEM FRONTEIRAS pelo país nos últimos anos e seus resultados em mais de 500 transplantes realizados fora de São Paulo.



Transplante	Redenção Rim	Goiânia Rim	Acre Rim	Itabuna Rim	Manaus Rim	Brasília Fígado	Acre Fígado	Manaus Fígado	Total
N	71	80	82	105	80	110	61	7	585
Sobrev Paciente 1 Ano(%)	100	96	96	93,7	100	100	100	86	
Sobrev Enxerto 1 Ano(%)	98	93	93	93,7	100	96	100	86	
Tx no Estado(pmp) Antes TSF	0,7	7	0	5,2	0	0	0	0	
TX no Estado(pmp)Após TSF	6,56	13,03	20,2	9,9	14,1	21,7	21,7	1,03	

Transplants Without Borders: A Project for *In Locus* Training of New Transplant Centers in Brazil.

Perosa M, Branez J, Mota L, Zeballos B, Noujaim H, Ianhez LE, Alvim L, Machado D, Genzini T
HEPATO – Hepatology and Organ Transplantation



ABSTRACT

The regional disparity in transplant activity is a huge problem in Brazil and in other countries. Brazilian transplant centers are concentrated in the coastal states, whereas there is a lack of transplant programs in the Midwest, Northern and part of Northeastern areas.

TRANSPLANTS WITHOUT BORDERS(TWB) proved to be very efficient and a low-cost model project, which is able to develop new transplant centers in areas deprived of this resource in a short term and with excellent results from the beginning.

OBJECTIVES

Present a new training model for human resources and for Institutions interested in beginning their own transplant programs.

METHODS

From 2010 to 2016, our team pioneered the project TWB in Brazil, in which an experienced team in liver, pancreas and kidney transplants goes to the target state and develops a new transplant program by training the local human resources and the Institution. Over a period of up to six months, workshops and local meetings are held and, at the same time, the local team with local physicians is organized. After this period of training and local organization, transplants are started.

RESULTS

During this period, 313 transplants were performed in six different states of the Midwest, North and Northeast of Brazil, including 128 liver and 185 kidney(TABLE 1).

Patient and graft survival was over 90% and 80%, respectively, in all programs initiated, showing that it is possible, with an *in locus* tutoring from an experienced team, to skip the learning curve and achieve excellent results from the very beginning.

Transplant	Acre Kidney	Redenção Kidney	Itabuna Kidney	Distrito Federal Liver	Acre Liver	Manaus Liver
Kidney (N)	69	41	75	—	—	—
Liver (N)	—	—	—	110	11	7
1-Year Patient Survival	96%	100%	90%	100%	100%	86%
1-Year Graft Survival	93%	97%	90%	96%	100%	86%
TX pmp Before TWB	0	0,7	5,2	0	0	0
TX pmp After TWB	12,3	0,9	9,9	20,1	6,3	1

Table 1- Number of transplants and results in six different states of the Midwest, North and Northeast of Brazil, performed by the TWB project.

A clear example of the impact of this project in the regional and national scenario of transplantation is shown in Figure 1. In the year of 2011, there was no Liver Tx Program in the Midwest area of Brazil as can be seen in Figure 1A, which illustrates the Brazilian ranking of liver transplants per million of population according to Brazilian Society Registry. Figure 1 B shows the same ranking in 2014, two years after the TWB began the activities in DF state. One can realize that DF state soared from zero to the most active liver transplant program in Brazil after only 2 years of TWB.

DF state = zero liver transplant

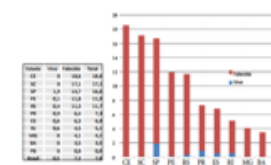


Figure 1a: Brazilian Ranking of Liver Transplant Programs in 2011

DF state = most active liver transplant program

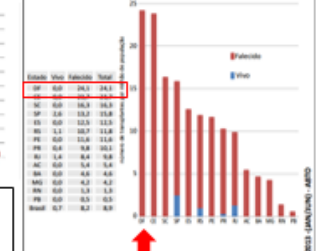
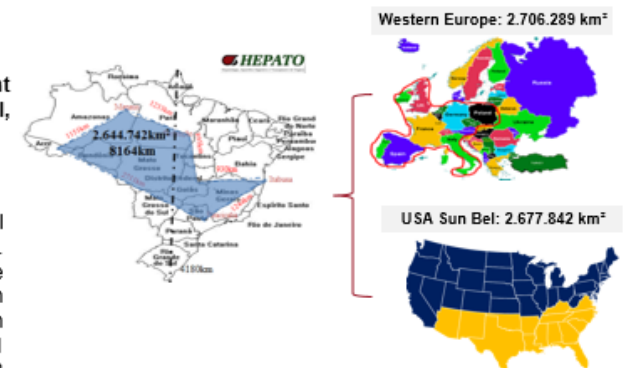


Figure 1b: Brazilian Ranking of Liver Transplant Programs in 2014



The travelling TWB tutor team covered a 2.600.000km² area of the country to develop new transplant centers, equivalent to the western Europe or to the USA sun belt area.

Até a presente data, o Projeto TSF já atuou em Rio Branco (AC) com a promoção de 61 Tx hepáticos e 82 Tx renais; em Manaus, com 7 Tx hepáticos; no Distrito Federal com 240 Tx hepáticos; em Uberlândia-MG com 6 Tx hepáticos; em Goiânia com 80 Tx renais; em Redenção-PA com 71 Tx renais; em Itabuna-BA com 105 Tx renais; em Manaus com 80 Tx renais, totalizando 418 Tx renais e 314 Tx hepáticos, total final de 732 transplantes facilitados pelo TSF. Mais da metade destes transplantes ocorreram com participação e atuação direta da equipe tutora e o restante, apenas com a equipe local, ainda no período de parceria, após alcançarem o adestramento necessário.

Assim, o Projeto TRANSPLANTES SEM FRONTEIRAS é a maneira mais rápida, arrojada e de baixo custo para capacitação *in locus* de centros de transplantes em áreas desprovidas deste recurso terapêutico.

5. Benefícios de um Programa de Transplante de Órgãos Abdominais na Instituição

Os benefícios de um Programa de Transplante de vários órgãos são inquestionáveis. Relacionamos abaixo os mais importantes:

- 1) Introdução de tecnologia e procedimentos de alta complexidade na Instituição;
- 2) Maior visibilidade da Instituição;
- 3) Efeito NASA – os transplantes melhoram todos os serviços do Hospital: Laboratório, Microbiologia, Imagem, Patologia, CCIH, Banco de Sangue, treinamento da equipe multi;
- 4) Transplantes geram receita extrateto e são viáveis economicamente mesmo pelo SUS;
- 5) Aumento da massa crítica dentro da Instituição;
- 6) Produção científica;

6. VIABILIDADE FINANCEIRA

A primeira questão na viabilidade financeira do Projeto é que em uma unidade federal (UF) onde a atividade de transplantes esteja parada, este recurso já está sendo gasto pelo estado com verbas a centenas de pacientes destinadas a tratamento fora de domicílio(TFD) na área de transplantes. Em média, estados que não oferecem aos seus cidadãos a atividade de transplante renal já gastam mensalmente valores entre um a quatro milhões de reais mensalmente. Assim , fica claro que o recurso para implantar um programa sólido de transplantação renal JÁ EXISTE, mas está sendo mal utilizado com a necessidade do TFD e enviar para fora do estado seus pacientes e familiares. Com os recursos já gastos do TFD, dispõe-se de recursos suficientes para implantação de programa novo de transplantes renais com resultados de excelência. O mais grave é que este recurso do TFD não agrega conhecimento e desenvolvimento local para a UF, apenas “exporta” recursos e pacientes. Uma vez instalado o Projeto TSF na UF, a necessidade de TFD cai drasticamente para apenas cerca de 10% dos números atuais, uma vez que a equipe local será capaz de resolver e dar assistência adequada na área de transplantes para a imensa maioria da população. Portanto, com a rápida economia gerada do TFD aos cofres públicos, paga-se com tranquilidade o Projeto TSF e ainda sobram recursos para investimento na estrutura local.

Outro quesito importante na viabilidade financeira dos transplantes no estado, é a PORTARIA GM/MS Nº 1.262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, em que os centros de transplantes são classificados hierarquicamente como Nível A, B, C, D, E e recebem reajustes dos pacotes de transplantes, respectivamente, em 80%, 70%, 60%, 50% e 40% . Estes critérios são alcançados com número de transplantes anuais e performance do programa pelos indicadores sobrevida de paciente e enxerto. Todos os Serviços onde a HEPATO atua alcançaram nível A em atividades de transplantes de rim, fígado e pâncreas.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2023 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 187

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Assim, a primeira etapa para viabilidade financeira é a Gestão Estadual redirecionar fluxo de pacientes que ora estão destinados ao TFD para o ambulatório local de transplantes do TSF. Para tal, há necessidade de proximidade e alinhamento com a Central de Transplantes e o setor do TFD do estado.

Em segundo, devem-se tomar providências para classificar ou atualizar a categoria da Instituição como Nível A.

Valor dos pacotes de Transplantes SUS com os Incrementos Financeiros.

AIH - Portaria MS 845 de 2 maio de 2012

Principais Procedimentos Alterados pela Portaria 845						
Descrição Procedimentos Principais	Código SUS	Valor s/ Incremento	60%	50%	40%	30%
Tx. medula óssea (Não Aparentado)	0505010020	71.602,25	114.563,60	107.403,38	100.243,15	93.082,93
Tx. fígado doador falecido	0505020050	68.838,89	110.142,22	103.258,34	96.374,45	89.490,56
Tx. fígado doador vivo	0505020068	68.803,27	110.085,23	103.204,91	96.324,58	89.444,25
Tx. pulmão Bilateral	0505020122	64.434,67	103.095,47	96.652,01	90.208,54	83.765,07
Tx. medula óssea (Aparentado)	0505010011	54.939,27	87.902,83	82.408,91	76.914,98	71.421,05
Tx. pulmão Unilateral	0505020084	44.485,10	71.176,16	66.727,65	62.279,14	57.830,63
Tx. coração	0505020041	37.052,69	59.284,30	55.579,04	51.873,77	48.168,50
Tx. rim doador falecido	0505020092	27.622,67	44.196,27	41.434,01	38.671,74	35.909,47
Tx. rim doador vivo	0505020106	21.238,82	33.982,11	31.858,23	29.734,35	27.610,47
Retirada de fígado	0503030040	2.340,00	3.744,00	3.510,00	3.276,00	3.042,00
Retirada de pâncreas	0503030066	2.340,00	3.744,00	3.510,00	3.276,00	3.042,00
Retirada de pulmão	0503030074	2.340,00	3.744,00	3.510,00	3.276,00	3.042,00
Retirada de rim	0503030082	1.170,00	1.872,00	1.755,00	1.638,00	1.521,00
Retirada de coração	0503030023	1.170,00	1.872,00	1.755,00	1.638,00	1.521,00
Deslocamento Interestadual	0503040029	900,00	1.440,00	1.350,00	1.260,00	1.170,00
Manutenção Hemodinâmica	0503030015	900,00	1.440,00	1.350,00	1.260,00	1.170,00
Deslocamento Intermunicipal	0503040037	450,00	720,00	675,00	630,00	585,00
Coordenação de Sala Cirúrgica	0503040010	400,00	640,00	600,00	560,00	520,00
Entrevista Familiar Morte Encefálica	0503040053	420,00	672,00	630,00	588,00	546,00
Entrevista Familiar Coração Parado	0503040061	420,00	672,00	630,00	588,00	546,00
Captação de órgão efetivamente Transplantado	0505040088	260,00	416,00	390,00	364,00	338,00

Cobrança e Faturamento no Processo de Doação e Transplantes de órgãos

Uma vez obtido o credenciamento como Instituição Nível A, os valores dos transplantes sofrerão 80% de reajustes, conforme Tabela abaixo.

PROCEDIMENTO	VALOR SUS TX	VALOR com INCREMENTO 80%
TX Renal Doador Vivo (Inclui valor nefrectomia doador vivo)	R\$ 21.238,82	R\$ 38.229,87
TX Renal Doador Falecido	R\$ 27.622,67	R\$ 49.720,80
Retirada de Fígado p/transplante	R\$ 2.340,00	R\$ 4.212,00
Retirada de Pâncreas p/transplante	R\$ 2.340,00	R\$ 4.212,00
Retirada de rins p/transplante	R\$ 1170,00	R\$ 2.106,00

7. Proposta para Assumir um Programa de Transplante Renal em Rondônia

7.a) CUSTO FIXO MENSAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

- Este custo fixo mensal será destinado à equipe tutora do TSF e contemplará:
- plantão e sobreaviso 24 x 7 de toda equipe do TSF a incluir cirurgiões, nefrologistas, anestesistas, enfermeiros em transplantes, psicólogos, radiologistas, patologistas;
- Durante todo processo de capacitação e implantação do programa, várias questões surgirão como dúvidas sobre doadores ou receptores elegíveis e a equipe tutora sempre estará de prontidão para estas discussões;
- Pagamento de profissionais da equipe que farão nossa cobertura em SP enquanto estivermos fora;
- Ida de 2 a 3 profissionais/mês da equipe tutora, entre médicos e equipe multi para desenvolver os Workshops de capacitação e implantação das rotinas de trabalho;
- Auxílio em todo o processo burocrático do credenciamento das equipes junto ao SNT;
- 2 ambulatórios /mês com os nefrologistas e 1 ambulatório/mês com os cirurgiões da equipe tutora juntamente com a equipe local;
- Acesso ao uso de nosso prontuário eletrônico de transplantes, desenvolvido e customizado ao longo de 10 anos para os transplantes (Figura abaixo); este prontuário eletrônico será ferramenta fundamental para acompanhamento à distância dos pacientes transplantados pela equipe tutora;
- Participação em nossas reuniões clínicas semanais por Zoom para apresentação e discussão de todos os casos e oportunidade de aprendizado com os casos de São Paulo também discutidos;
- Oportunidade para estágios em SP dos integrantes da equipe local;

Exemplo de página de nosso prontuário eletrônico que ficará à disposição dos profissionais locais do transplante 24 hs/dia;

7.b) Custo variável pela produtividade:

- Para cada transplante renal intervivos ou de doador falecido a equipe tutora deverá receber R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), lembrando que para transplantes intervivos sempre serão deslocados 2 cirurgiões da equipe tutora, um para o doador vivo e outro para o receptor, completando-se as equipes com os cirurgiões locais;
- Cada retirada de múltiplos órgãos pela equipe tutora, deve-se repassar à mesma o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e sempre que possível, principalmente no início do programa, um cirurgião tutor deverá estar presente para padronizar e dividir sua experiência nos procedimentos de extração de múltiplos órgãos.
- Este contrato inicial pode ser celebrado por período de 24 meses e renovado caso a Instituição julgue necessário;
- Os valores acima são destinados ao pagamento de atividades da equipe tutora;

- A equipe local deve ser remunerada pela própria Instituição valendo-se de recursos de produtividade que o próprio programa SUS de transplantes arrecadará;

Obs1: Despesas com passagens e estadia correrão por conta da Instituição;

Obs2: Será importante também disponibilizar um agente de viagem que fique disponível 24 h para aquisição de todas as passagens e estadias, mesmo nos casos de urgência em virtude do aparecimento de doadores falecidos.

8.a) META DE RESULTADOS:

De acordo com níveis mundiais de excelência e também os alcançados pela HEPATO, nos últimos anos , objetivamos as seguintes metas na questão RESULTADOS :

PROCEDIMENTO	Sobrevida Paciente 1 ano	Sobrevida Enxerto renal 1 Ano	Índice de Reoperação Aceitável
TX Renal Doador Vivo	> 90%	>85%	5%
TX Renal Doador falecido	> 85%	>80%	10%

8.b) ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

- a) Ter andar/ unidade de internação, assim como UTI fixas para o transplante e, consequentemente, ter equipe multi treinada e focada em transplante;
- b) Atuar com limite de 10 a 15 leitos SUS para para o programa de transplante renal, incluindo internações pré e pós-operatória;
- c) Ter ao menos uma enfermeira Coordenadora de Transplantes na Instituição que atuará como AGENTE FACILITADOR entre interesses da Instituição - Equipes de TX - Pacientes;
- e) Ter funcionário administrativo (escriturário) específico do transplante para acompanhar e manter atualizado o preenchimento correto de AIHs,,BPAIs e APACs.

f) Ter equipe de perfusão/instrumentação fornecida pelo hospital; a equipe de perfusão é responsável por trazer os órgãos (rins) ofertados pela Central de Transplantes até nossa Instituição e também acompanham a equipe de captação com todo o material envolvido (gelo, caixas térmicas, soluções de preservação);

g) Para completar a equipe multidisciplinar, a Instituição deverá destacar psicólogo e assistente social para auxílio nas questões diárias que envolvem principalmente os transplantes SUS;

Agradecemos a oportunidade de apresentar este Projeto.

Aguardamos vossa análise e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Marcelo Perosa', with a large, sweeping flourish above the name.

Marcelo Perosa

Diretor do Grupo HEPATO

marcelo-perosa@uol.com.br

www.hepato.com.br

ANEXO 1 – Comprovante de Cadastramento da equipe de Transplante Renal da HEPATO no SNT



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2023 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos e tecidos.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 18 SP 42
I - responsável técnico: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião gastroenterologista, CRM 65380 - SP;
II - membro: Tercio Genzini, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 66125 - SP;
III - membro: Leonardo Toledo Mota, cirurgião geral, CRM 103122 - SP;
IV - membro: Juan Rafael Brañez Pereira, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 131363 - SP;
V - membro: Leon Gilson Alvim Soares Júnior, nefrologista, CRM 84670 - SP;
VI - membro: Giovanni Scala Marchini, urologista, CRM 124952 - SP;
VII - membro: Ana Cláudia Vidigal de Souza, clínica médica e nefrologista, CRM 206673 - SP;
VIII - membro: Célia Mitiko Hayasaka Watanabe, nefrologista, CRM 85750 - SP;
IX - membro: Fernanda Ribeiro Danziere, cirurgiã geral, CRM 155698 - SP;
X - membro: Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui, cirurgião gastroenterologista, CRM 132247 - SP.